

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO**

EDITAL Nº 08/2022 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA, LATINA, GREGA ANTIGA, ITALIANA, LIBRAS PARA OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – 2º SEMESTRE – 2022

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviço na UFJF no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega Antiga, Italiana e Libras.

**1. Cursos**

- 1.1. Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga horária de 60 horas-aula cada um.
- 1.2. Os cursos **terão início previsto a partir do dia 19 de setembro de 2022**, com aulas ministradas presencialmente, conforme legislação vigente na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes dias e horários, facultada a oferta de atividades em formato *on line*, através da plataforma Moodle, caso necessário por medida de biossegurança e indicação da UFJF:

Língua Inglesa: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Espanhola: das 8h às 12h, sábados
Língua Francesa: das 19h às 21h, às quartas e sextas-feiras
Língua Grega Antiga: das 19h às 21h, às segundas e quartas-feiras
Português como Língua de Acolhimento: das 19h às 21h, às quartas e sextas-feiras
Língua Latina: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Italiana: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Libras: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras

- 1.3.O(a) participante só poderá ser reprovado(a) por baixo rendimento (reprovação por nota ao

final do módulo) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

- 1.4. Será desligado automaticamente do curso o(a) aluno(a) que for reprovado por infrequência em qualquer um dos módulos.
- 1.5. Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 5.4, para fins de conferência por parte da PROINFRA, e comparecer **obrigatoriamente à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.
- 1.6. Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada, em caso de inscrição presencial, não sanada após período de recurso, a inscrição será considerada inválida.

## 2. Vagas e Critérios

- 2.1. Para o segundo semestre letivo de 2022, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 07 (sete) vagas para o módulo I de cada um dos cursos básicos anteriormente indicados, de acordo com os seguintes critérios:
  - I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de língua ofertados, indicando, no ato da inscrição, sua 1ª, 2ª e 3ª opções por ordem de preferência, **e será contemplado somente em uma delas**, de acordo com a ordem do sorteio (caso necessário), as opções indicadas e a disponibilidade de vagas em cada uma delas;
  - II - As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para os trabalhadores terceirizados que prestam serviço na Universidade Federal de Juiz de Fora e que possuam como **escolaridade mínima o ensino fundamental completo**.

## 3. Requisitos

- 3.1. O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato de inscrição, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas **inglesa, espanhola, francesa, latina, grega antiga, italiana e libras**:
  - escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**;
  - ser trabalhador(a) terceirizado(a) que presta serviço junto à Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 3.2. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

## 4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas *on line*, através do link a seguir <https://forms.gle/tuPLgJMr2BMkqKJs6>, ou presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12h e de 13h às 16h ou através do e-mail [secretaria.proinfra@ufjf.br](mailto:secretaria.proinfra@ufjf.br) do dia **18 de julho de 2022 até às 16 horas do dia 25 de agosto de 2022**.

4.2 Anexando ao formulário, no caso de inscrição *on line*, ou apresentando, no caso de inscrição presencial, os seguintes documentos indicados a seguir:

- identificação com foto;
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante da função e empresa vinculada

4.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão pelo e-mail [secretaria.proinfra@ufjf.br](mailto:secretaria.proinfra@ufjf.br) ou pelos telefones (32) 2102-3713 ou (32) 2102-3712, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.4 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação enviado automaticamente para o(a) candidato(a) após a conclusão da mesma ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, com comprovante emitido no ato.

4.5 Será considerada apenas a última inscrição enviada via formulário ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

4.6 No dia **01 de setembro de 2022**, a PROINFRA e a PROEX divulgarão em sua página a lista de inscritos(as) aptos(as) para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.7 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela PROINFRA e PROEX, deverá comparecer à Secretaria da PROINFRA, **no dia 06 de setembro de 2022**, das 9 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, para requerer a inclusão na lista final de inscritos.

## 5. Seleção, Resultado e Confirmação da Matrícula

5.1. No dia **08 de setembro de 2022**, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.

5.2. Além dos(as) 7 candidatos(as) a serem contemplados(as) com 01 vaga em um dos cursos, serão listados(as) ainda os (as) 5 candidatos(as) que constarão na lista de espera de cada língua oferecida.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) em uma das opções será automaticamente excluído(a) das demais opções por ele(a) indicadas, não sendo permitida a troca de cursos entre as opções indicadas no ato da inscrição.

5.4. A listagem final com os(as) selecionados(as) será divulgada no dia **09 de setembro de 2022, a partir das 15 horas**, no site da PROEX ([www.ufjf.br/proex](http://www.ufjf.br/proex)) e da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (<http://www.ufjf.br/proinfra/>), e ficará disponível também para consulta presencial na Secretaria da PROINFRA.

5.5. Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão, obrigatoriamente:

I - Comparecer à primeira aula de acordo com o dia e horário do curso para o qual foi sorteado, prevista para a semana do dia 19 de setembro, conforme dias e horários disponibilizados no item 1.2 deste edital.

Em caso de não comparecimento ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **26 de setembro de 2022**.

- 5.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele(a) indicadas.
- 5.7. O sorteio será realizado de forma direta, alocando o(a) sorteado(a) de acordo com as vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do(a) candidato(a).
- 5.8. Caso o(a) candidato(a) seja sorteado(a) e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este(a) será automaticamente excluído do processo.
- 5.9. Mesmo depois de ter sua matrícula confirmada e das aulas iniciadas, o(a) aluno(a) poderá ter sua matrícula cancelada a qualquer momento, e a continuidade nos módulos subsequentes interrompida, caso não cumpra as normas de biossegurança vigentes nos espaços da UFJF.

## 6.Cronograma

<b>Lançamento do edital</b>	<b>18/07/2022</b>
<b>Inscrições</b>	<b>18/07/2022 a 25/08/2022</b>
<b>Conferência de documentação pela PROINFRA</b>	<b>26/08/2022 a 29/08/2022</b>
<b>Divulgação da lista de inscritos, após conferência de documentação</b>	<b>01/09/2022</b>
<b>Recurso</b>	<b>06/09/2022</b>
<b>Divulgação da lista final de inscritos e Sorteio de vagas</b>	<b>08/09/2022</b>
<b>Resultado</b>	<b>09/09/2022, após as 15h</b>
<b>Início das aulas do semestre</b>	<b>Na semana de 19/09/2022, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 1.2 deste edital.</b>
<b>Convocação da Lista de Espera</b>	<b>Até dia 26/09/2022</b>
<b>Término das aulas do semestre</b>	<b>Na semana de 20/01/2023, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados</b>

	no item 1.2 deste edital.
--	---------------------------

### **7.Considerações finais**

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.

Fernanda Cunha Sousa  
Pró-reitora Adjunta de Extensão

Prof. Marcos Tanure Sanabio  
Pró-reitor de Infraestrutura e  
Gestão